

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Processo n. 73776/2015

Interessado – Gincó Gama Incorporações Ltda

Relator(a) – André Stumpf Jacob Gonçalves – FECOMÉRCIO

Advogado(a) – Elber Ribeiro Coutinho de Jesus– OAB/MT 15.020-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

Acórdão 280/2022

Processo n. 73776/2015 - Interessado – Gincó Gama Incorporações Ltda – Relator – André Stumpf Jacob Gonçalves – FECOMÉRCIO - Advogado – Elber Ribeiro Coutinho de Jesus– OAB/MT 15.020-B. Auto de Infração n. 134830, de 06/02/2015. Auto de Inspeção n. 13992, de 06/02/2015. Relatório Técnico n. 034/CFE/SUF/SEMA/2015. Por instalar loteamento residencial em desacordo com normas legais e legislação vigente; deixar de adotar técnicas de controle e contenção de processos erosivos da obra de instalação do residencial (terraplanagem) para APP, contrariando a legislação vigente. Decisão Administrativa n. 2479/SGPA/SEMA/2020, de 15/07/2020, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 134830, de 06/02/2015, arbitrando multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6514/2008. Requer o recorrente, seja a anulada a multa ante a comprovação da inexistência da infração, porquanto o empreendimento possui todas as licenças e autorizações necessárias. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição intercorrente, em decorrência do lapso temporal havido entre a juntada do Aviso de Recebimento da fl. 16, de 20/03/2015, até a emissão da certidão da SAD de fl. 94 de 15/05/2020, tendo como consequência o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

William Khalil

Representante do CREA

Marcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Fabíola Correa

Representante da FECOMÉRCIO

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da AÇÃO VERDE

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Cuiabá, 26 de agosto de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.